



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INDICAÇÃO Nº 601/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador João Sené, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que inclua no cronograma de serviços de manutenção da via de pedras sextavadas no endereço referido abaixo:

Rua João Geraldo Teodoro (altura do nº 52) – Jardim Ipê.

Anexas, fotos do local.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de julho de 2024.

João Sené
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



Figura 2 - Rua João Geraldo Teodoro - Jd. Ipê



Figura 3 - Rua João Geraldo Teodoro - Jd. Ipê